

MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ

Estudo Técnico Preliminar 66/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 52402.013453/2025-33

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação da licença Canva Pro.

2.2. Assim, busca-se atender à demanda com o uso de uma solução de design gráfico que possibilite o pleno desenvolvimento das atividades descritas no item 4.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Comunicação Social	Isabela Maria de Oliveira Borsani

4. Necessidades de Negócio

4.1. Quanto à necessidade do Canva Pro pela Presidência, seu Gabinete e seus setores subordinados:

A Coordenação-Geral de Comunicação Social argumenta que:

O Canva Pro é uma plataforma de design gráfico que permite a criação de materiais nos mais diversos formatos atualmente praticados no mercado audiovisual e na comunicação digital. Trata-se de uma ferramenta robusta, que traz mais autonomia, praticidade e celeridade à equipe, dispensando a necessidade de softwares complexos ou de equipamentos sofisticados, uma vez que funciona de forma totalmente online, sem consumo excessivo de memória ou de outros recursos computacionais.

Adicionalmente, o Canva Pro permite o trabalho colaborativo, a gestão de identidade visual padronizada, o acesso compartilhado a pastas, templates, materiais institucionais e recursos premium, garantindo assim maior qualidade na produção de conteúdos e na preservação da unidade visual da instituição, além de otimizar os fluxos de trabalho.

Portanto, para atender às demandas permanentes da Coordenação de Comunicação Social, faz-se necessária a contratação de licenças do Canva Pro, de modo a garantir a continuidade, a melhoria e a eficiência das atividades de comunicação institucional do INPI, alinhadas aos princípios da publicidade, da eficiência e da economicidade, além de atender às metas estabelecidas no Plano Estratégico 2023–2026, particularmente no eixo relacionado à ampliação da comunicação institucional.

À Coordenação-Geral de Comunicação Social e suas duas divisões compete, por regimento interno: estabelecer e supervisionar as regras de uso da imagem institucional do INPI, planejar, executar e supervisionar as ações de promoção do INPI, definir, executar e supervisionar as ações de publicidade, visando à disseminação dos serviços e das ações do INPI para o cidadão, entre outras que demandam a produção de peças de comunicação pelos próprios servidores do setor, considerando a não existência de contratação de serviços de comunicação e/ou design por parte do INPI.

Já a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade, também vinculada a Diretoria Executiva, assevera ainda:

“A pretensão é fundamentada pela necessidade de criação de materiais de comunicação institucionais da CGREC para eventos externos, internos e para disponibilização ao público via portal, bem como de produção de conteúdo voltado para capacitações e treinamentos, além de tutoriais sobre os serviços prestados pela Unidade. Considera-se que a solução ampliaria as possibilidades técnicas à disposição da equipe, oferecendo recursos avançados, como os de geração e edição de imagens, e viabilizando, por exemplo, a colaboração em tempo real entre usuários.”

Por sua vez a Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia argumenta:

1. A Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC), além de sua atribuição finalística de registro e averbação de Contratos de Tecnologia, desenvolve ações relacionadas à promoção do uso do sistema de licenciamento de direitos de Propriedade Industrial, bem como de outras formas de transferência de tecnologia. Como exemplo dessa função pode se apontar as recentes apresentações realizadas na Associação Comercial do Rio de Janeiro, no BNDES, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná e no evento Rio-China da PUC-RJ. Para o adequado suporte a tais iniciativas, revela-se desejável a utilização de recursos gráficos que assegurem a elaboração de materiais institucionais com maior qualidade, clareza e padronização.

2. Além disso, avalia-se que os projetos atualmente conduzidos pela CGTEC — a exemplo do *Dashboard de Dados de Contratos de Tecnologia*, do *IP Finance* e do *Mapeamento do Mercado de Tecnologia no BRICS e no Mercosul* — terão sua efetividade ampliada mediante a adoção de ferramenta de comunicação mais atrativa, acessível e padronizada.

3. Cumpre destacar, ainda, que a área se encontra em processo de reestruturação e de desburocratização dos procedimentos de registro e averbação de Contratos de Tecnologia. Nesse sentido, prevê-se a implementação de novas diretrizes de exame, cuja entrega, no âmbito do PA2025, está programada para outubro de 2025. Tal alteração exigirá a execução de diversas ações de comunicação voltadas ao público externo, incluindo a produção e atualização de cartilhas, apresentações e demais materiais de apoio, com vistas a assegurar comunicação mais clara, uniforme e eficaz. A licença do Canva Pro permitirá a realização de parte desses materiais de forma interna, sem sobrecarregar a CGCOM, o que será especialmente benéfico para aqueles materiais com alto teor técnico.

Trata-se, portanto, de instrumento que contribui diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional das atividades desenvolvidas pela CGTEC, em alinhamento com as boas práticas de governança e com a necessidade de conferir maior efetividade às ações e informações estratégicas da área, tanto no âmbito do Instituto quanto perante à sociedade.

4.2. Quanto à necessidade do Canva Pro pela Diretoria Executiva e seus setores subordinados

A Diretoria Executiva através da Coordenação-Geral de Economia e Inovação, apresenta sua justificativa para contratação do Canva Pro, nos termos que seguem:

1. "Pode-se resumir as competências da CGEI em ações de geração de dados, informações e estudos a partir das diversas formas de proteção industrial com vista a gerar inteligência estratégica tanto para o Estado quanto para agentes ligados à inovação. Entre os produtos que a CGEI desenvolve para a sociedade estão o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID); os Boletins Mensais de Propriedade Industrial (estatísticas preliminares); o Anuário Estatístico de Propriedade Industrial; os Rankings de Depositantes; os Estudos de Inteligência Estratégica em Inovação; os estudos sobre Valor Econômico e a Gestão Estratégica da Propriedade Intelectual; e os Radares Tecnológicos, Estudos Setoriais e Observatórios.
2. A produção estimada é de 30 estudos e relatórios por ano. Cada produto destes, por sua vez, desdobra-se em diversos tipos de comunicação com o público externo. Desde apresentações em eventos, congressos e órgãos governamentais, passando pela geração de conteúdo educativo para disponibilização digital.
3. Assim, é de suma importância que a CGEI possua ferramentas modernas que auxiliem o processo de conversão destes estudos em linguagens visuais de alto impacto, como é possível com a ferramenta CANVA PRO. A ferramenta, por possuir instrumentos de Inteligência Artificial embutidos, apresenta vantagens adicionais que podem aumentar consideravelmente a produtividade da CGEI. Como o perfil de competências da equipe é focado na parte técnica da economia e/ou da propriedade industrial, a existência da Inteligência Artificial do CANVA PRO na geração de imagens agrega novas competências à equipe e permite que os estudos também sejam enriquecidos com diagramas inovadores.
4. Considerando o volume de estudos e apresentações mantidos simultaneamente pela CGEI, sugere-se que sejam disponibilizadas duas licenças. Como CANVA PRO funciona na nuvem, há a possibilidade de que até dois servidores da CGEI trabalhem em simultâneo com projetos visuais e/ou criando imagens para os estudos. Além disto, há possibilidade de colaboração entre os servidores que forem habilitados no uso deste programa."

Ainda, no tocante à necessidade da DIREX, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento, Inovação e Negócios, foi informado que:

"A solicitação da CGDI fundamenta-se, primeiramente, na competência da área de Desenvolvimento em PI, Negócios e Inovação de desenvolver conteúdos atrativos e inovadores voltados à disseminação da Propriedade Intelectual (PI) em todo território brasileiro, para diferentes perfis de público. Por ano, produzimos cerca de 300 disseminações onde o uso do Canva Pro agrega valor no resultado, dado que a abordagem visual é um elemento central nesse processo, pois contribui significativamente para captar a atenção do público e reforçar a imagem do INPI. Adicionalmente, a área também atua de forma integrada com a CGCOM, utilizando, e adaptando quando necessário, artes desenvolvidas pela CGCOM, tais como nos casos de: i) arte para stands de grandes eventos; ii) arte para materiais gráficos para eventos (folders, camisetas, totens etc.); iii) arte dos Programas de PI voltados às Secretarias Estaduais (cerca de 15 por ano) e iv) arte dos Programas de PI voltados às Federações (cerca de 10 por ano); v) Relatórios Trimestrais (8 por ano, com recortes diferentes); vi) capas de Manuais de Procedimento; vii) artes para pesquisas de satisfação e outras pesquisas desenvolvidas pela CGDI. A obtenção da licença do Canva Pro facilitaria este fluxo de trabalho com a CGCOM. Por fim, a CGDI também tem por meta anual a criação de novos conteúdos em diferentes formatos onde o uso do Canva Pro tem por intenção mais uma vez melhorar a atratividade do público. Participam desde processo de criação de conteúdo desenvolvido pela CGDI cerca de 70 servidores/colaboradores. Estima-se cerca de 450-500 conteúdos a serem trabalhados no Canva Pro por ano pela área".

Entende-se que a presente justificativa está de acordo com o formato solicitado pelo Despacho CGCOM 1289824 (item 3) com base no modelo de Termo de Referência

Serviços de TIC - Lei 14133/2021, onde consta que a << justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar as reais necessidades da contratação, devendo-se evidenciar a relação entre a necessidade da contratação e os respectivos volumes e características do objeto, assim como a forma de cálculo utilizada para a definição do quantitativo de bens e serviços que compõem a solução de TIC e os resultados e benefícios a serem alcançados. Caso o processo de contratação resulte na formação de Ata de Registro de Preços que permita adesões por órgãos não participantes, é necessário registrar a motivação para tal permissão>>.

Nessa oportunidade, formalizamos que entendemos como excelente sugestão a apresentada pela Diretora da DIREX de prever 2 licenças para a CGDI para serem compartilhadas dentro da equipe."

Finalizando os fundamentos apresentados pela DIREX, a DIRBI endossa os argumentos da seguinte forma:

“Entende-se que a Coordenação de Relações Internacionais (COINT) necessita de recursos para elaboração de relatórios, apresentações e materiais visuais de apoio a missões, visitas oficiais e eventos internacionais. A versão gratuita do Canva é limitada quanto a acervo, edição avançada e à padronização de identidade visual, o que compromete a qualidade e a uniformidade da comunicação institucional.

A versão Pro oferece banco amplo de imagens e ícones premium, remoção de fundo, redimensionamento automático, kits de identidade visual e colaboração em tempo real, assegurando maior eficiência e padronização.”

Desse modo, a DIREX indica a seguinte necessidade de licenças:

- 2 (duas) para uso da CGDI;
- 2 (duas) para uso da CGEI e
- 1 (uma) para uso compartilhado do restante da equipe.

4.3. Quanto à necessidade do Canva Pro pela Diretoria de Administração e seus setores subordinados:

Seguindo com a justificativa dos demais setores requisitantes, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, vem por sua Divisão de Suporte à Gestão de Tecnologia da Informação, apresentar seus motivos fundamentais para justificar a contratação em tela:

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) tem como atividade, entre outras, a divulgação de projetos, ferramentas, orientações e iniciativas de TIC junto aos públicos interno e externo. Para tanto, faz-se necessário o uso de recursos gráficos que permitam a elaboração de materiais institucionais com maior qualidade, clareza e padronização. A licença profissional em questão possibilitará a criação e edição de cartilhas institucionais, infográficos, apresentações e outros materiais de apoio, assegurando uma comunicação mais atrativa, acessível e uniforme. Trata-se de instrumento que contribui diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional de TIC, alinhando-se às boas práticas de governança e à necessidade de tornar mais efetiva a disseminação de informações estratégicas da área junto ao Instituto e à sociedade.

No que tange à necessidade da Coordenação-Geral de Licitações e Infraestrutura, foi informado que:

"A Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura (CGLI) tem como atividade, entre outras, a divulgação de orientações, relatórios e campanhas, relativas ao patrimônio,

ocupação predial, utilização de serviços prediais, serviços de manutenção ou engenharia, gestão documental, contratações públicas e ações de sustentabilidade. Para tanto, faz-se necessário o uso de recursos gráficos que permitam a elaboração de materiais institucionais que propiciem uma comunicação clara e acessível, com maior qualidade e padronização.

A plataforma Canva Pro oferece funcionalidades que não estão disponíveis na versão gratuita (Canva Free), nem plenamente contempladas por ferramentas convencionais como o PowerPoint, tais como:

- Acesso a mais de 100 milhões de elementos gráficos, imagens, vídeos e templates premium;
- Ferramentas avançadas de design, como redimensionamento automático, remoção de fundo, exportação em formatos profissionais (SVG, PDF editável, MP4, GIF);
- Colaboração em tempo real entre servidores, com controle de versões e comentários;
- Armazenamento em nuvem de até 1 TB por conta;
- Assistente de escrita com inteligência artificial para criação de conteúdo institucional.

Além disso, a plataforma permite acesso via navegador, sem necessidade de instalação local, e oferece funcionalidades avançadas de design gráfico, colaboração em tempo real, armazenamento em nuvem e exportação em múltiplos formatos.

Dessa forma, justificamos a contratação de 1 (uma) licença pro da ferramenta, a ser utilizada pela CGTI, de modo a viabilizar o cumprimento das competências regimentais e o aprimoramento dos serviços prestados pelo INPI."

4.4. Quanto à necessidade do Canva Pro pela Diretoria de Patentes e seus setores subordinados:

Robustecendo ainda mais a necessidade da contratação da referida solução por parte do INPI, a Diretoria de Patentes, apresenta os seguintes argumentos para justificar a contratação:

- "elaboração de apresentações institucionais, exibidas em eventos externos ou internos, alinhadas a estética visual e padrões de comunicação adotados pelo órgão;
- disponibilizar aos servidores e colaboradores uma plataforma online, integrada e licenciada, que permita a criação, edição e compartilhamento de conteúdos visuais e audiovisuais de forma segura, transparente e colaborativa;
- potencializar o engajamento das equipes na produção de material institucional, especialmente por viabilizar o trabalho remoto de forma organizada e integrada;
- funcionalidade de controle remoto de apresentações, que confere maior fluidez e dinamismo à exibição de conteúdos; e
- mitigar riscos decorrentes do uso indevido de elementos gráficos obtidos sem autorização na Internet."

4.5. Quanto à necessidade do Canva Pro pela Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas:

A diretoria de Marcas fundamenta a sua necessidade de aquisição da solução Canva com os argumentos a seguir:

"A aquisição da licença do Canva é fundamental para garantir qualidade, consistência e acessibilidade às entregas previstas no planejamento da Coordenação de Relacionamento Setorial (COREL). A Coordenação é responsável pela gestão da comunicação, atendimento e relacionamento com as partes interessadas da Diretoria, envolvendo produção de relatórios, pesquisas, tutoriais, eventos e conteúdos internos e externos. Essas atividades exigem ferramentas ágeis e acessíveis para a elaboração de materiais visuais e comunicacionais. A licença

proporcionará maior autonomia à equipe na criação de conteúdos padronizados, otimizando tempo de produção e assegurando entregas de qualidade em relatórios, infográficos, convites, apresentações e boletins.

A plataforma viabiliza a transformação de informações técnicas em materiais visuais atrativos, favorecendo a transparência, a aproximação com o usuário e a adoção de metodologias modernas de gestão de partes interessadas. Dessa forma, a licença não apenas atende às necessidades operacionais da Coordenação, mas também agrega valor estratégico às entregas planejadas para 2025 e 2026.

Ademais, as unidades responsáveis pelos diversos processos desta Diretoria poderão se beneficiar da versão PRO do Canvas, que conta com amplo banco de imagens e ícones premium, remoção de fundo, redimensionamento automático, kits de identidade visual e colaboração em tempo real, assegurando maior eficiência e padronização dos conteúdos produzidos.”

4.6. Por fim, a definição do preço anual da solução é relevante para a previsão orçamentária, a formalização da contratação no setor público e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas em comparação a planos mensais.

5. Necessidades Tecnológicas

A ferramenta deverá ser instalada e configurada no ambiente das Diretorias e deverá manter total compatibilidade com a estrutura tecnológica já instalada.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. A contratação pretendida NÃO pode ser integrada à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, pois não está relacionada à oferta digital de serviços públicos.
2. Alinhamento estratégico
 1. Alinhamento aos Planos Estratégicos

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO	
D	Objetivos Estratégicos
2	Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil; 2023-2026
4	Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade; 2023-2026

2. Alinhamento ao PDTIC INPI

ALINHAMENTO AO PDTIC

D	Objetivos Estratégicos
148	<i>Contratação da ferramenta Canva Pro - 2025</i>

3. Alinhamento ao PCA CGCOM 2026

ALINHAMENTO AO PCA CGTI 2026

D	Contratação
	Contratação de Ferramenta de Facilitação de Design Gráfico

4. Alinhamento ao PLOA CGTI 2026

ALINHAMENTO AO PLOA CGTI 2026

D	Despesa / Custeio
16	Serviços de Licença pelo Direito de Uso de Ativos não financeiros Intangíveis

3. Registra-se que foram observadas as diretrizes do anexo à IN SGD/ME nº 94/2022, referentes à contratação de licenciamento de software e serviços agregados.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Esta seção apresenta a estimativa do número de licenças que serão adquiridas na presente contratação, e em reunião havida no dia 11 de agosto de 2025, ficou decidido que a contratação abrangerá um total de 25 licenças sendo distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) para cada Diretoria (DIRMA, DIRPA DIREX e DIRAD) E 5 (cinco) para a Presidência e suas unidades vinculadas.

Especificação	Quantidades	Unidades
Licença Canva Pro	5	PRESIDÊNCIA
Licença Canva Pro	5	DIRPA
Licença Canva Pro	5	DIREX

Licença Canva Pro	5	DIRAD
Licença Canva Pro	5	DIRMA

8. Levantamento de soluções

8.1. Foi realizada uma análise das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, com o intuito de identificar produtos que atendam de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública. Durante o levantamento de mercado, foram analisadas três Dispensas de Licitação e um Pregão. As contratações têm como justificativa a falta de recursos na versão gratuita do software. Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecerem o objeto desta contratação com as características necessárias para atender à demanda. Durante a pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, constatou-se que a modalidade de licitação adequada para a quantidade a ser adquirida é a dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A demanda crescente por designs para apresentações, relatórios e materiais educativos tem incentivado a busca por ferramentas inovadoras. Neste levantamento, consideramos alguns cenários disponíveis, a fim de fornecer uma visão abrangente do mercado:

Id	DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS
1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO
2	ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE
3	ADOÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO

8.2.1. Cenário 1: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO

8.2.1.1. O modelo de distribuição de software no mercado é baseado em licenciamento de uso, com propriedade intelectual retida pelo detentor do software. Segundo o Art. 9º da Lei nº 9.609, de 1998, o uso de software no Brasil é regulado por contrato de licença, e na ausência desse contrato, o documento fiscal serve para comprovar a regularidade do uso. Portanto, o usuário não é proprietário do software, mas apenas detentor de um contrato de uso conforme as condições da licença.

8.2.1.2. Os cenários de aquisição de licenças de software são:

a) Cessão temporária de direitos: Permite uso limitado do software, com restrições quanto a instalação, duração e responsabilidades. A licença

temporária pode ser renovada e é oferecida em períodos de 12, 24 ou 36 meses. A licença pode ser suspensa por descumprimento contratual.

b) Software como Serviço - SaaS: Funciona sem instalação local e o cliente paga pelo número de usuários ativos. O serviço é acessado na nuvem, eliminando a necessidade de aquisição de licenças e infraestrutura de TI. A contratação é temporária, com opções de 12, 24 ou 36 meses.

c) Software com licença perpétua: O software é adquirido como um ativo para uso vitalício, com pagamento único. Este modelo não inclui manutenções e atualizações, o que pode gerar custos adicionais futuros. O custo inicial é geralmente mais alto.

8.2.2. Cenário 2: ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE

8.2.2.1. A escolha de software livre oferece aos usuários a capacidade de executar, acessar e modificar o código-fonte do programa, além de redistribuir cópias, tanto alteradas quanto originais. Essa abordagem proporciona uma série de vantagens, como a liberdade para usar o software para qualquer finalidade e a possibilidade de adaptar o software às necessidades específicas da organização.

8.2.3. Cenário 3: ADOÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO

8.2.3.1. O Software Público Brasileiro - SPB é uma categoria de software livre desenvolvida para atender às necessidades de da administração pública

em todos os níveis — União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa iniciativa promove a economia de recursos públicos e representa um benefício

significativo tanto para a administração pública quanto para a sociedade. Estão catalogados 81 softwares no portal Software Público — Governo Digital(www.gov.br), ampliando as opções disponíveis para a gestão pública e a colaboração entre diferentes esferas do governo.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A análise comparativa das soluções envolve a identificação e a comparação de diferentes aspectos qualitativos, avaliando os benefícios e obstáculos associados a cada opção. O objetivo é determinar como cada cenário contribui para alcançar os objetivos da contratação, facilitando a escolha da alternativa mais eficaz.

Ferramenta	Vantagens principais	Desvantagens / Limitações	Custo estimado (Brasil)
Canva Pro	<ul style="list-style-type: none"> Grande biblioteca de elementos (fotos, vídeos, ícones, modelos). Ferramentas avançadas: remover fundo, redimensionar (“Magic Resize”), kits de marca e colaboração. Interface intuitiva e em português. Exporta em vários formatos e boa integração com redes sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos premium bloqueados no plano gratuito. Versão free limitada. 	R\$ 34,90/mês (mensal) ou R\$ 290/ano (~R\$ 25/mês).
VistaCreate (ex-Crello)	<ul style="list-style-type: none"> Muitos templates modernos e animados. Permite criar vídeos, GIFs e apresentações. Interface simples e bonita. Planos gratuitos com boas opções. 	<ul style="list-style-type: none"> Versão gratuita com limitações (templates e elementos premium). Pode ficar lento com muitos efeitos. Preço varia conforme câmbio, sem valor fixo no Brasil. 	~US\$ 10-13 /mês (~R\$ 55-70/mês, estimado).
Adobe Express	<ul style="list-style-type: none"> Recursos de IA (remoção de fundo, redimensionamento, animações). Integração com Adobe Stock e Fonts. Planos gratuitos razoáveis. Ideal para quem já usa Photoshop, Illustrator etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano gratuito com menos ativos e fontes. Premium pode ser caro. Alguns recursos só em plataformas específicas. IA limitada por créditos mensais. 	R\$ 29,90/mês ou R\$ 299,90/ano .
Desygner	<ul style="list-style-type: none"> Versão gratuita funcional (com templates, edição básica e PDFs). Plano Pro+ traz redimensionamento, remoção de fundo e automação. Boa opção para equipes médias. Interface intuitiva, disponível em português. 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos premium bloqueados no plano free. Algumas funções dependem de boa conexão. Menos refinado para design avançado que Adobe/Canva. 	R\$ 49,90/mês (mensal) ou R\$ 499,90/ano (~R\$ 42/mês).
Snappa	<ul style="list-style-type: none"> Interface leve e rápida. Todos os gráficos e fotos incluídos no plano pago. Ideal para redes sociais e marketing digital. Fácil de aprender. 	<ul style="list-style-type: none"> Biblioteca menor que Canva. Plano gratuito limita downloads (3-5/mês). Sem animação ou vídeo. Poucas funções de equipe/branding. 	US\$ 15/mês (~R\$ 75-85 /mês).

Além das informações constantes do quadro acima, onde o Canva Pro se mostra a melhor ferramenta, podemos fundamentar a contratação do mesmo com base nos cenários apresentados a seguir, comparando as soluções de Software Proprietário, Software Livre e Software Público.

9.1.1. **Cenário 1: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO**

9.1.1.1. A aquisição de software proprietário envolve o uso de licenças que restringem a propriedade intelectual ao **Descrição:** desenvolvedor. Os principais modelos de licenciamento são:

Cessão Temporária de Direitos:

Benefícios: Permite o uso do software por um período definido (12, 24 ou 36 meses) com a possibilidade de renovação.

Obstáculos: Restrições na instalação e no uso; a licença pode ser suspensa por descumprimento. O custo total pode ser elevado com renovações contínuas.

Software como Serviço (SaaS):

Benefícios: Acesso ao software via nuvem, com pagamento baseado no número de usuários ativos. Não requer infraestrutura local, oferecendo flexibilidade e escalabilidade.

Obstáculos: Custo contínuo que pode ser maior ao longo do tempo. Dependência de conexão com a internet e do fornecedor para atualizações e manutenção.

Licença Perpétua:

Benefícios: Pagamento único para uso vitalício. Potencial economia a longo prazo, se atualizações forem esporádicas.

Obstáculos: Alto custo inicial e possíveis despesas adicionais para suporte e atualizações futuras.

9.1.1.2. **Análise:**

SaaS: O modelo SaaS pode ser o mais adequado para o Canva, permitindo acesso contínuo e flexível às funcionalidades de design gráfico, com um custo baseado no número de usuários. Ideal para organizações que precisam de acesso constante e atualizações regulares.

Licença Perpétua: Menos aplicável ao Canva, pois o modelo SaaS é mais comum para ferramentas de design online que precisam de atualizações frequentes e funcionalidades baseadas em nuvem.

9.1.2. **Cenário 2: ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE**

9.1.2.1. **Descrição:** O software livre é caracterizado pela liberdade de executar, acessar, modificar e redistribuir o código-fonte. Oferece vantagens significativas, mas também apresenta alguns desafios.

9.1.2.2. **Aspectos a Considerar:**

Benefícios:

Flexibilidade e Personalização: Permite a adaptação do software às necessidades específicas da organização, sem custos de licenciamento.

Economia: Redução de custos, uma vez que o software é gratuito e sem taxas de uso.

Obstáculos:

Suporte Técnico: Pode ser necessário contratar suporte técnico especializado para adaptar e manter o software.

Integração e Funcionalidade: Softwares livres podem não oferecer o mesmo nível de funcionalidade e facilidade de uso que ferramentas especializadas como o Canva.

9.1.2.3. **Análise:**

Adequação: Softwares livres podem não fornecer a mesma gama de funcionalidades avançadas e intuitivas que o Canva oferece para design gráfico. A necessidade de suporte técnico e personalização pode ser um obstáculo significativo.

9.1.3. **Cenário 3: ADOÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO**

9.1.3.1. **Descrição:** O Software Público Brasileiro (SPB) é uma forma de software livre desenvolvido para atender às necessidades da administração pública. Disponibilizado gratuitamente através do Portal do Software Público, o SPB visa promover a economia e a colaboração entre órgãos governamentais.

9.1.3.2. **Aspectos a Considerar:**

Benefícios:

Economia de Recursos: Software gratuito que pode reduzir custos com licenciamento.

Colaboração e Compartilhamento: Ferramentas adaptadas às necessidades públicas e disponíveis para diferentes órgãos, promovendo a cooperação entre instituições.

Obstáculos:

Adequação: Pode não haver softwares no SPB que correspondam diretamente às funcionalidades avançadas do Canva para design gráfico.

Personalização e Suporte: Pode ser necessário adaptar o software ou buscar suporte adicional para atender às necessidades específicas.

9.1.3.3. **Análise:**

Adequação ao Canva: Softwares disponíveis no SPB podem não oferecer as mesmas funcionalidades e suporte para design gráfico como o Canva. A escolha do SPB pode ser limitada se as necessidades de design gráfico avançado não forem atendidas pelos softwares disponíveis.

9.2. Considerando o inciso II do art. 11 da IN 94/2022, o levantamento de soluções de TI deve ser avaliado em relação aos seguintes requisitos:

9.2.1. **A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?**

9.2.1.1. O Canva é uma ferramenta amplamente utilizada em diversas organizações, incluindo órgãos públicos em diferentes países, conforme evidências:

https://pncp.gov.br/app/editais/04763273000149/2024/19

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

Edital

Aviso de Contratação Direta nº 010/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/09/2024

Local: Passo Fundo/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Passo Fundo

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04763273000149-1-000019/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição das assinaturas Canva Pro, CapCut Pro e ClipChamp Premium para produção de materiais de comunicação, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Seção de Comunicação Social da Câmara Municipal de Passo Fundo, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 2.904,15

https://pncp.gov.br/app/editais/88243688000181/2024/106

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 65120100244/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/09/2024

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **Unidade compradora:** 927386 - ASSEMBLEIA LEG DO EST DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88243688000181-1-000106/2024 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

O presente Contrato tem como objeto a realização de workshop/curso, a ser ministrado pela CONTRATADA, na modalidade presencial, sobre Design com as Ferramentas Canva e Adobe Express, de acordo com as especificações constantes neste instrumento e no Termo de Referência SEI nº 3656043.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 14.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 14.900,00

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

1 A IN 94/2022 recomenda em seu artigo 11, § 1º - As soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade.

10.2. Diante disto e devido ao explicitado no item 9, os cenários 2 e 3 são consideradas inviáveis para os requisitos levantadas:

10.2.1. Cenário 2: ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE

10.2.1.1. É considerado inviável pois os softwares livres não oferecem todas as funcionalidades necessárias para a plena realização das atividades elencadas no item 4. Necessidades de Negócio. Ademais, permitem acesso e

modificação do código-fonte, além disso, são oferecidos gratuitamente, o que significa que não se encaixa nas características de um software livre.

10.2.2. Cenário 3: ADOÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO

10.2.2.1. Não foram identificados softwares no SPB que ofereçam todas as funcionalidades necessárias para o pleno atendimento da demanda.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não foi realizada análise comparativas dos Custos devida a previsão constante no artigo 11, §1º da IN 94/2022.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Descrição da Solução

12.1.1. A solução escolhida consiste na contratação de ferramenta de design gráfico, para o período de 12 meses, nas quantidades e níveis de atuação detalhados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença Canva Pro	27502	Quantidade de Licenças		25	R\$	R\$

12.2. Dentre as soluções analisadas, a que melhor atende às necessidades negociais do Instituto é a Contratação de ferramenta de Facilitação de Design Grafico Canva Pro, mediante assinatura pelo período de 12 (doze) meses, cuja contratação deverá ser feita por meio de Dispensa Eletrônica, em razão de valor, em convergência com as contratações similares realizadas por outros órgãos (vide item 9.2.1.1).

12.3 Registra-se que o objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD/ME nº 94/2022.

12.4 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

12.4.1. Não se aplica o parcelamento da solução por se tratar de produto/serviço único.

12.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.5.1. Não se aplica. A solução pretendida não afeta significativamente outra contratação existente ou pretendida nos artefatos de Planejamento da área (PDTI, PAC).

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 7.250,00

A estimativa de custo total para a contratação é de R\$ 7.250,00(Sete mil duzentos e cinquenta reais), para o período de 12 meses.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha do Canva Enterprise como ferramenta primária para criação de designs no âmbito do INPI é resultado de uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado. Este processo foi guiado pela crescente necessidade de suprir as demandas visuais essenciais nos processos de comunicação e marketing do Instituto, assim como pelas especificidades levantadas pelas diversas unidades internas. O **Canva PRO** se destaca como a solução ideal para o INPI por diversas razões técnicas e operacionais:

Versatilidade e Abrangência: Oferece uma ampla gama de recursos e templates adequados para a criação de diferentes tipos de conteúdo, desde posts para redes sociais até relatórios complexos e apresentações formais. Essa versatilidade permite que a equipe do INPI desenvolva materiais diversos sem a necessidade de alternar entre várias plataformas, otimizando tempo e recursos.

Facilidade de Uso: Sua interface intuitiva é projetada para usuários de todos os níveis de habilidade, permitindo que servidores, com ou sem experiência em design gráfico, produzam materiais profissionais de forma rápida e eficiente. Isso reduz a necessidade de treinamento extensivo e acelera o processo de produção de conteúdo.

Qualidade Gráfica: Proporciona ferramentas que garantem a criação de materiais visuais de alta qualidade, essenciais para a comunicação institucional do INPI. Com opções avançadas de personalização, é possível adaptar os designs às especificidades e diretrizes de comunicação do Instituto, assegurando a consistência visual em todas as peças produzidas.

Colaboração e Gerenciamento: Facilita a colaboração em tempo real entre equipes, permitindo que diferentes setores do INPI trabalhem conjuntamente na criação e revisão de materiais. Além disso, o gerenciamento de licenças e o controle de acesso garantem que o uso da ferramenta seja otimizado e seguro, em plena conformidade com as políticas internas.

Custo-Benefício: Comparado a outras soluções de design gráfico, o Canva oferece um excelente custo-benefício. A plataforma integra uma variedade de funcionalidades que, em outras ferramentas, requereriam a aquisição de múltiplos softwares e treinamentos específicos. Isso representa uma economia significativa para o INPI, tanto em termos de investimento inicial quanto de custos operacionais contínuos.

A escolha do Canva PRO como ferramenta de design gráfico e criação de conteúdo para o INPI se justifica por sua capacidade de atender integralmente às crescentes necessidades de comunicação visual do Ministério. Sua versatilidade, facilidade de uso, qualidade gráfica, recursos colaborativos e excelente custo-benefício posicionam o Canva Enterprise como a opção ideal para garantir a produção de materiais de alta qualidade de maneira eficiente e consistente no INPI.

O formato de contratação por subscrição de licenças proporciona maior flexibilidade e escalabilidade, atendendo à crescente demanda por ferramentas de design gráfico de forma eficiente, segura e com alta disponibilidade, atendendo os requisitos da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem do INPI, bem como à Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que o presente Estudo Técnico Preliminar é viável do ponto de vista técnico, atendendo plenamente aos requisitos tecnológicos descritos anteriormente, e do ponto de vista negocial, por responder adequadamente às necessidades do negócio.

15.2. Em comparação com outras soluções disponíveis no mercado, o Canva Enterprise oferece um equilíbrio significativo entre funcionalidades avançadas e custo acessível. Esta escolha representa uma economia substancial em relação a ferramentas de design tradicionais, que frequentemente exigem investimentos significativos em licenciamento, treinamento especializado e manutenção de infraestrutura.

15.3. A eficiência proporcionada pela interface intuitiva e pelas ferramentas colaborativas do Canva Enterprise também contribui para a redução de custos operacionais. As equipes do MJSP podem produzir materiais visuais de alta qualidade de maneira mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo dedicado à criação e revisão de designs. Além disso, a padronização dos elementos visuais através da plataforma ajuda a minimizar custos associados à correção de erros e retrabalho, promovendo uma consistência visual que fortalece a identidade institucional do Ministério.

15.4. Não foram identificados impedimentos para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizado pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A contratação da solução Canva Enterprise visa atender a reiteradas demandas registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Ministério, notadamente aquelas provenientes de diversas unidades que necessitam de ferramentas otimizadas para a produção de conteúdo visual institucional. A seguir, elencam-se os principais benefícios esperados:

16.1.1. Padronização da Identidade Visual Institucional

- Criação e compartilhamento de modelos padronizados alinhados à identidade visual do INPI;
- Uniformização da comunicação gráfica entre setores, evitando distorções na representação da marca institucional.

16.1.2. Aumento da Produtividade e Eficiência

- Redução significativa do tempo de produção de artes, apresentações e demais materiais visuais;
- Acesso a milhares de templates personalizáveis, com ampla biblioteca de imagens, ícones e gráficos;
- Integração nativa com ferramentas corporativas como Microsoft Teams, Google Drive, OneDrive e SharePoint.

16.1.3. Facilidade de Uso e Inclusão Digital

- Plataforma com interface intuitiva, dispensando conhecimentos técnicos em design gráfico;

- Promoção da autonomia de diversos setores, como comunicação, capacitação, RH e gestão de projetos;
- Inclusão de usuários com baixo letramento digital por meio de ferramentas acessíveis.

16.1.4. Colaboração em Tempo Real

- Edição simultânea de projetos, com possibilidade de comentários, sugestões e rastreamento de versões;
- Facilitação da atuação conjunta entre setores, promovendo agilidade e coesão nos materiais produzidos.

16.1.5. Acesso a Recursos Premium

- Acesso a uma biblioteca com mais de 100 milhões de elementos visuais e tipográficos de alta qualidade;
- Funcionalidades avançadas como redimensionamento automático, remoção de fundo, criador de vídeos e infográficos animados;
- Recursos de inteligência artificial integrados para tradução automática e sugestões de conteúdo.

16.1.6. Segurança da Informação e Governança

- Gerenciamento centralizado de acessos, ativos e permissões de edição;
- Armazenamento em nuvem com backups automáticos e histórico de edições;
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aderência às políticas de TI e governança digital do INPI.

16.1.7. Melhoria da Comunicação Institucional

- Expansão da capacidade de criação de materiais atrativos para campanhas, eventos, editais e outras ações públicas;
- Ampliação do engajamento cidadão por meio de conteúdos em mídias digitais;
- Fortalecimento da imagem institucional com materiais modernos e profissionais.

16.1.8. Redução de Custos com Terceirização e Softwares Fragmentados

- Diminuição da dependência de agências externas ou licenciamento de múltiplos softwares gráficos;
- Solução centralizada e escalável, com custo por usuário reduzido, ideal para ambientes governamentais.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. O INPI irá designar equipe para fiscalização e gestão do contrato nos moldes do Art. 29 da IN SGD/ME nº 94/2022.

17.2. A Contratada deverá designar preposto para representar a empresa e atuar como principal interlocutor junto à CGCOM e à CGTI.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de licenças da ferramenta Canva Enterprise visa atender à crescente demanda por materiais gráficos institucionais padronizados, com qualidade visual, identidade institucional e linguagem acessível, necessários à comunicação interna e externa do órgão. O Canva oferece uma plataforma intuitiva e colaborativa, com recursos adequados ao público não técnico, permitindo a criação e edição de peças gráficas de forma ágil, sem depender exclusivamente de softwares complexos ou de profissionais especializados.

Por todo o exposto, a equipe de planejamento da contratação declara a viabilidade da contratação pretendida, nos termos do inciso XIII, Art 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABELA MARIA DE OLIVEIRA BORSANI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 11:14:41.

MARCELO RUTOWITSCH CHIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 11:42:44.

CARLOS ALBERTO DINIZ DOS SANTOS FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/12/2025 às 10:17:47.

MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 18/12/2025 às 12:28:11.